



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 574, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, publicado no DOU nº 193, Seção 1, de 10/10/2022, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001793/2022-19 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0475026),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração contratual, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Empresa G Partner Tecnologia Eireli - CNPJ 18.516.766/0001-99, para fornecimento de 07 (sete) equipamentos para infraestrutura de TI : Switch de borda, na forma das especificações constante do Termo de Referência (SEI 0459597), no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e no valor global de RS 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com fundamento no Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, no Relatório nº 54/2022-CLC/CGALC/DIRAD (SEI 0473858) e base no Parecer de Análise nº 153/2022-CLC/CGALC/DIRAD (SEI 0474430).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Carvalho de Azevedo Carioca
Superintendente substituto

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração

Róger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Superintendente Substituto(a)**, em 18/11/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 18/11/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 18/11/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475586** e o código CRC **4C02F03C**.

